



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018

De 02 de Março de 2018

**DECRETA LUTO OFICIAL EM
DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA
SERVIDORA PÚBLICA LETÍCIA
BATISTA NETA E SEU ESPOSO
PEDRO RIBEIRO NETO.**

O Prefeito Municipal de Materlândia, Sr. Joventino Maria Ferreira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o falecimento da senhora Letícia Batista Neta e seu esposo Pedro Ribeiro Neto;

Considerando, o exemplo de pais dedicados e bons, deixados por esta respeitada família;

Considerando, a retidão e seriedade dos serviços prestados pela senhora Letícia Batista Neta ao Município de Materlândia e, finalmente;

Considerando, interpretar o sentimento de dor e desalento de familiares e amigos, pelo seu passamento;

DECRETA:

Art, 1º - Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias a partir desta data, respeito ao falecimento da senhora Letícia Batista Neto e seu esposo Pedro Ribeiro Neto, ocorrido hoje;

Art, 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Materlândia – MG, 02 de Março de 2018.

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

PUBLICADO
DATA: 02/03/18